



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



Av. Pres. Costa e Silva, 777 - Vila Recreio - Barrinha-SP - CEP 14.861-120



barrinha.sp.gov.br



(16)3943-9020



sed.barrinha@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM LISTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, nos termos do Decreto municipal nº 049, de 22 de setembro de 2025, **CONVOCA** todos os candidatos remanescentes, ainda não convocados para assunção do cargo público de Professores de Educação Básica II - Matemática, aprovados e classificados em lista final do Concurso Público nº 01/2024, interessados na contratação por tempo determinado, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **07 de outubro de 2025**, às **14 horas**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Av. Presidente Costa e Silva, 777, Vila Recreio, neste município de Barrinha/SP, a processar-se nos seguintes termos:

1. Para ter aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:
 - 1.1) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
 - 1.2) Cadastro de pessoa física - CPF;
 - 1.3) Diploma ou certificado de conclusão da habilitação exigida para a função, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau, em qualquer caso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - 1.4) Demais documentos indispensáveis à contratação exigidos pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, deverão ser apresentados após o processo de atribuição de aulas;
2. Para ter aulas atribuídas, o candidato convocado não poderá ter atendido à convocação anterior da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para assunção do cargo público permanente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



Av. Pres. Costa e Silva, 777 - Vila Recreio - Barrinha-SP - CEP 14.861-120



barrinha.sp.gov.br



(16)3943-9020



sed.barrinha@gmail.com

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.
4. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
5. As horas de trabalho pedagógico integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo.
6. Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.
7. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida.
8. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline das aulas disponíveis para atribuição, será considerado desistente da vaga.
8.1) A desistência a que se refere o item 8 (oito) não acarretará prejuízos no processo de chamamento para assunção do cargo público de Professor de Educação Básica II - Matemática, aos aprovados e classificados na lista final do Concurso Público nº 01/2024.
9. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classes/aulas dos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 01/2024 para contratação por prazo determinado, no que couber, as disposições da Resolução SME nº 01/2024, de 21 de outubro de 2024 e Resolução SME nº 01/2025, de 29 de janeiro de 2025.
10. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos candidatos remanescentes aprovados e classificados em lista final do Concurso Público nº 01/2024, para contratação por tempo determinado, não são nominais, devendo



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



Av. Pres. Costa e Silva, 777 - Vila Recreio - Barrinha-SP - CEP 14.861-120

barrinha.sp.gov.br

(16)3943-9020

sed.barrinha@gmail.com

atendê-las todos os candidatos ainda não convocados para assunção do cargo público permanente interessados.

11. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no endereço eletrônico do município - www.barrinha.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.
12. A Prefeitura Municipal de Barrinha não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via endereço eletrônico do município.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barrinha/SP, 03 de outubro de 2025.

MICHELE DE ASSIS TAKAHASI BARROSO
Secretária Municipal da Educação de Barrinha/SP

